

第 181/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$4,161,581.75（澳門幣肆佰壹拾陸萬壹仟伍佰捌拾壹圓柒角伍分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月二十五日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 4 161 581,75 (quatro milhões, cento e sessenta e uma mil, quinhentas e oitenta e uma patacas e setenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門公共行政福利基金

二零零五年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do FSAP, relativo ao ano económico de 2005

章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	名稱 Designação	金額 Importância
				資本收入 Receitas de capital	
13	00	00	00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00	00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 4,161,581.75
				經常開支 Despesas correntes	
05	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05	04	00	00	雜項 Diversas	
05	04	01	00	負擔備用金之撥款 Dotação provisional para encargos	\$ 4,161,581.75

二零零五年五月十七日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會：朱偉幹，薛振強，婁綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 17 de Maio de 2005. — O Conselho Administrativo, *José Chu — José Francisco de Sequeira — Elfrida Botelho dos Santos*.

更正

鑑於公佈於二零零五年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第一組副刊的第 3/2005 號行政法規的中、葡文文本有不正確之處，現根據第 3/1999 號法律第九條的規定更正如下：

Rectificação

As versões em língua chinesa e língua portuguesa do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, publicado em suplemento ao *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14, I Série, de 4 de Abril de 2005, contêm inexactidões que agora se rectificam, nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999: